



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos viabilize a construção de uma ponte no final da Ria Nair Jacinta, na divisa do Bairro São José com o Bairro Lavrinhas, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reiterar solicitação anterior, pois a ponte existente no local é de madeira, está em péssimas condições, e está interdita para o tráfego automotivo e de pessoas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de fevereiro de 2019.

José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 101/19
14.02.2019
HORA: 13:59
O FUNCIONÁRIO